



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.696, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

*Concede Licença Especial a servidora efetiva
Martha Helena Pontin Bersch.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que a Servidora preenche os requisitos legais para o gozo da Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora **Martha Helena Pontin Bersch**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 4.196/2008, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser gozada no período de 13/04/2017 a 13/07/2017, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal